



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002814 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1549/2022
De 21 de dezembro de 2022.

Renova Cessão, mediante permuta de
Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova Cessão, mediante permuta, da servidora **JOELMA ROCHA VIEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: *****.912.205-****, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo **Professor (a) de Educação Básica**, para a Prefeitura Municipal de Aracaju, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **CLECIA REJANE PEREIRA DA SILVA**, CPF: *****.379.735-****, Professor (a) de Educação Básica, integrante do quadro de servidores do magistério público municipal de Aracaju.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito (a) Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de dezembro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br